



VENDA DE BENS MÓVEIS - RESÍDUOS – DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

CADERNO DE ENCARGOS

2017

CADERNO DE ENCARGOS

1.º

Objeto

O presente Caderno de Encargos visa regular o procedimento de venda, por concurso público, de resíduos da Câmara Municipal de Almada, constantes do Anexo I ao presente caderno de encargos.

2.º

Obrigações do adquirente

1. É da responsabilidade do adquirente assegurar e suportar as despesas com o transporte dos bens e, se aplicável, seu armazenamento posterior;
2. Proceder ao transporte dos bens para um operador licenciado para a realização de Operações de Gestão de Resíduos;
3. Informar a entidade adjudicante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o levantamento dos bens, sobre o destinatário (Operador de Tratamento de Resíduos) previsto na secção 3 da Guia de Acompanhamento de Resíduos (GAR);
4. O adjudicatário deverá comprometer-se com o cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade desenvolvida, nomeadamente no que respeita a:
 - a) Deter Alvará de Licença para a Realização de Operações de Gestão de Resíduos, válido, e devidamente habilitado para a gestão dos resíduos em causa, conforme classificados com o respetivo Código da Lista Europeia de Resíduos (Código LER), publicada através da Decisão da Comissão 2014/955/EU, de 18 de dezembro de 2014;
 - b) Eventual licenciamento de armazenamento de resíduos por comerciante;
 - c) Eventual licenciamento para transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem;
 - d) Possuir a Classificação Portuguesa de Atividade Económica enquadrada com a atividade desenvolvida.

3.º

Obrigações do vendedor

São deveres do vendedor, os seguintes:

1. Facultar os documentos que habilitem o comprador a remover os bens móveis - resíduos adquiridos;
2. Facultar o acesso ao local de armazenamento dos bens, nas condições e prazo agendado.

4.º

Remoção dos bens

1. O Município de Almada, para efeitos da Guia de Acompanhamento de Resíduos (GAR), procederá à recolha da assinatura do representante do Município e contactará o adjudicatário, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a mesma, para agendamento e notificação do dia e horário a partir dos quais deverá proceder à remoção dos bens, de acordo com a duração conforme à proposta adjudicada;
2. O dia e o horário referidos no número anterior poderão ser alterados por acordo mútuo, desde que o prazo estabelecido da proposta adjudicada não seja ultrapassado;
3. A remoção dos bens pelo adjudicatário é feita nas instalações onde os mesmos se encontram armazenados, contra a apresentação da Guia de Acompanhamento de Resíduos (GAR) devidamente assinada pelo representante do Município.

5.º

Guia de Acompanhamento de Resíduos (GAR)

1. É da responsabilidade do adquirente proceder à entrega da Guia de Acompanhamento de Resíduos (GAR), modelo n.º 1428 da Imprensa Nacional da Casa da Moeda, para a respetiva assinatura pelo representante do Município;
2. A entrega da Guia de Acompanhamento de Resíduos (GAR) deverá ocorrer no prazo mencionado no número 3, alínea b) do artigo 16.º;
3. A Guia de Acompanhamento de Resíduos (GAR) deverá ser entregue em triplicado;
4. Os 3 exemplares da Guia de Acompanhamento de Resíduos (GAR) deverão ser entregues devidamente preenchidos com os elementos previstos na secção 2.

ANEXO I

N.º DE ORDEM	DESCRIÇÃO DE BENS
1.	MICROONDAS TEKA TMW-18 XG
2.	MÁQUINA DE SUMOS, UGOLINI CADY
3.	MESA DE APOIO, 158X70X85
4.	DESCASCADORA DE BATATAS, SAMMIC, PP6
5.	BASE P/DESCASCADORA DE BATATAS, 40x70x44
6.	VITRINA REFRIGERADA 90x180x110
7.	BALCÃO NEUTRO 90x150X110
8.	BALCÃO NEUTRO DE CANTO
9.	BALCÃO NEUTRO 90X150X110
10.	MESA C/ CUBA E ESCORREDOURO 60X160X90
11.	MÁQUINA LAVAR COPOS E CHAVENAS
12.	BANCADA DE APOIO C/2 GAVETAS, 2 PRATELEIRAS, 80X70X85
13.	MESA P/PREPARAÇÃO DE PEIXE, 140X60X85
14.	TOSTADEIRA SIMPLES FIAMMA
15.	BANCADA REFRIGERADA, 176X60X85
16.	MESA DE APOIO ESPECIAL, C/2 GAVETAS, 1 PRATELEIRA, 115X60X77
17.	MESA DE APOIO, 100X70X85
18.	ARMÁRIO FRIGORÍFICO DE CONSERVAÇÃO, FRIEMO AFV701, 70x80x210
19.	ARMÁRIO FRIGORÍFICO DE CONGELAÇÃO, FRIEMO AFV701, 70x80x210
20.	MESA DE APOIO, 140X60X85
21.	BATEDEIRA ELÉCTRICA, SPAR SP-200 ZODIACO
22.	MESA DE APOIO, 80X50X85
23.	MESA DE TRIAGEM C/ARGOLA, 100X70X85
24.	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, 64X85X140 KROMO
25.	BALCÃO NEUTRO 90X150X110

26.	RETROBARES, 660X30X137
27.	ESTANTE DE ARMAZÉM, 100X50X200
28.	MÁQUINA DE SECAR ROUPA BALAY 35C - 82,7CM
29.	MÁQUINA DE SECAR ROUPA BOSCH, MODELO WTE84102EE, COM GAVETA DE CONDENSAÇÃO
30.	24 BANCADAS COM PÉS, COM 1 CUBA + 1 ESCORREDOR, INCLUINDO TORNEIRA
31.	43 BANCADAS GRANDES COM PÉS (RETANGULAR LISA)
32.	18 BANCADAS CANTA COM PÉS (ÂNGULO +/- 90º)
33.	5 BANCADAS COM TORNEIRA COM BRAÇO EXTENSÍVEL, COM PÉS
34.	25 ESTRUTURAS "TÊS" FIXAS AO PAVIMENTO
35.	36 TAMPOS DE GRANDE DIMENSÃO
36.	7 TAMPOS DE MÉDIA DIMENSÃO
37.	5 TAMPOS DE PEQUENA DIMENSÃO
38.	22 TAMPOS TRAPEZOIDAIS DE GRANDE DIMENSÃO
39.	22 TAMPOS TRAPEZOIDAIS DE PEQUENA DIMENSÃO
40.	2 TAMPOS EM INOX FINO
41.	11 PEÇAS RETANGULARES
42.	4 GRELHAS DE SUMIDOURO
43.	2 SINALIZAÇÕES INFORMATIVAS DE PAREDE
44.	1 SISTEMA DE SOM COM MONITOR
45.	10 CÂMARAS DE VIDEOVIGILÂNCIA
46.	12 QUADROS ELÉTRICOS
47.	21 ARMADURAS ELÉTRICAS (EM BUTIR NO TETO FALSO)
48.	8 MOTORES (7,57M)
49.	3 MOTORES (2,24M)
50.	8 GRADES DE LOJA (7,57M) INCLUINDO ESTRUTURA DE SUPORTE
51.	3 GRADES DE LOJA (2,24M) INCLUINDO ESTRUTURA DE SUPORTE
52.	4 GRADES DE LOJA (ZONA REDONDA)
53.	GRADES, MOTORES E ARMADURAS DIVERSAS

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Exmo. Sr. Presidente
da Câmara Municipal de Almada

..... (indicar nome, firma/denominação, número de identificação civil e fiscal, domicílio/sede, contacto telefónico, endereço eletrónico), representada/o (quando for o caso) por (nome, informação de contacto), depois de ter tomado conhecimento do concurso público para alienação de Resíduos da Câmara Municipal de Almada, a que se refere o anúncio datado de __/__/__, propõe-se:

- a) Adquirir os bens constantes do Anexo I ao convite, pelo valor de _____ €.
- b) Remover os referidos bens do local onde se encontram armazenados no prazo de -----dias úteis.
- c) Entregar os bens adquiridos no operador/local..... .

A presente Proposta tem o prazo de validade de 66 dias úteis.

Data: _____

Assinatura: _____

Observação: Ao valor proposto acrescerá o IVA se o mesmo for devido nos termos legais em vigor.